

**HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50 - NIRE nº 35.300.340.388

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Em 03 de setembro de 2024, às 11hr00 (onze horas), na sede da HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S/A (doravante também denominada como "Companhia"), na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080, CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50 e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.340.388. **2. Quórum:** Presença dos Acionistas abaixo qualificados, representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia: **2.a.** LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO, brasileiro, viúvo, acionista, RG (SSP/SP) nº 11.309.184-9 e CPF/MF nº 753.591.548-53, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; **2.b.** CAROLINA MACIEL DE LIMA, brasileira, divorciada, acionista, RG (SSP/SP) nº 30.246.847-X e CPF nº 259.981.808-79, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; **2.c.** MARIANA MACIEL DE LIMA, brasileira, solteira, acionista, RG (SSP/SP) nº 30.246.848 e CPF/MF nº 299.107.208-33, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; e **2.d.** LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA, brasileiro, casado, acionista, RG (SSP/SP) nº 45.183.510-4 e CPF/MF nº 357.190.858-90, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080. **3. Composição da Mesa:** Presidente Sr. Luiz Maciel de Lima Filho e Secretário Sr. Luiz Francisco Maciel de Lima, já qualificados. **4. Convocações:** Por meio das ciências individuais dos Acionistas, dispensadas as formalidades de publicações, conforme autorizado pelo artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia é deliberar sobre: (i) a rerratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 13 de maio de 2024, registrada em 23 de maio de 2024, sob número 0.730.155/24-9, em especial o item 6. Deliberações, inciso ii, para constar a manifesta autorização e concordância de todos os acionistas com a integralização do Imóvel a ser descrito, no capital social da Companhia: IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº. 161, localizada no 16º pavimento, do condomínio denominado "INFINITA CAMPOLIM", com entrada pelo nº 375, da Rua Ana Carmela Jurado Ferro, nesta cidade de Sorocaba/SP, com a área privativa de 164,59 metros quadrados; área de garagem de 325,25 metros quadrados; área de uso comum de 58,04 metros quadrados; área total prefeitura de 257,88 metros quadrados; área comum descoberta de 79,19 metros quadrados; área total real de 337,07 metros quadrados; e fração ideal de 2,3816%. Cabendo-lhe o direito ao uso de três vagas de garagem cobertas, para a guarda de um veículo de passeio em cada uma delas, designadas por vagas n.ºs. 11, 12 e 55 (Subsolo 1), localizadas no estacionamento coletivo do edifício. Referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 105.170, do Livro de número 2, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo ("IMÓVEL"). Imóvel avaliado em R\$ 1.091.502,67 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos). **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, ficou deliberado: (i) Os acionistas da Companhia Sr. Luiz Maciel de Lima Filho, Sr. Luiz Francisco Maciel de Lima, Sra. Carolina Maciel de Lima e Sra. Mariana Maciel de Lima, os quais também são condôminos na propriedade do Imóvel anteriormente descrito, anuem expressamente com a integralização do imóvel descrito ao capital social da Companhia. Assim como, os acionistas Sr. Luiz Francisco Maciel de Lima, Sra. Carolina Maciel de Lima e Sra. Mariana Maciel de Lima renunciam, expressamente, seu direito de preferência em relação ao aumento de capital da Companhia. Diante disso, o item 6. Deliberações, inciso ii, da ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 13 de maio de 2024, registrada em 23 de maio de 2024, sob número 0.730.155/24-9, que continua a seguinte redação: (ii) Aprovar a integralização do aumento de capital por meio da versão do IMÓVEL titularizado pelo acionista LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO, o qual: (ii.1) é de plena propriedade do acionista LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO, que detém plenos poderes para integralizá-lo ao capital social da Companhia; (ii.2) encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames ou encargos; (ii.3) foi avaliado pelo seu respectivo valor patrimonial contábil, conforme apurado no Laudo de Avaliação tratado nos itens "iii" e "iv" abaixo; Doravante passa a vigorar com a seguinte redação: (ii) Aprovar a integralização do aumento de capital por meio da versão do IMÓVEL titularizado pelo acionista LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO, o qual: (ii.1) é de plena propriedade do acionista LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO, que detém plenos poderes para integralizá-lo ao capital social da Companhia; (ii.2) encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames ou encargos; (ii.3) foi avaliado pelo seu respectivo valor patrimonial contábil, conforme apurado no Laudo de Avaliação tratado nos itens "iii" e "iv" abaixo; (ii.4) Os acionistas da Companhia Sr. Luiz Maciel de Lima Filho, Sr. Luiz Francisco Maciel de Lima, Sra. Carolina Maciel de Lima e Sra. Mariana Maciel de Lima, os quais também são condôminos na propriedade do Imóvel anteriormente descrito, anuem expressamente com a integralização do imóvel descrito ao capital social da Companhia. (ii.5) Os acionistas Sr. Luiz Francisco Maciel de Lima, Sra. Carolina Maciel de Lima e Sra. Mariana Maciel de Lima renunciam, expressamente, seu direito de preferência em relação ao aumento de capital da Companhia. (ii) Ratificam todas as demais deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária, datada de 13 de maio de 2024, registrada em 23 de maio de 2024, sob número 0.730.155/24-9. **7. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes e assinada pelos membros da Mesa. Sorocaba, 03 de setembro de 2024: (i) Presidente e Acionista: Luiz Maciel de Lima Filho; (ii) Secretário e Acionista: Luiz Francisco Maciel de Lima; (iii) Acionista: Carolina Maciel de Lima, (iii) Acionista: Mariana Maciel de Lima. A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio confere com o original e foi transcrita em livro próprio. LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO - Presidente, LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA - Secretário. JUCESP nº 380.748/24-1 em 11.10.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

